



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.021.**

Aos (02) dois dias do mês de agosto de 2.021, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Estando ausente o vereador Fábio Rogério Pereira. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a apreciação e leitura da ata sessão anterior, em votação simbólica foi aprovada por unanimidade. Leitura de ofício de autoria da Presidente do Conselho Tutelar de Paulistânia, Laíz Aparecida de Souza Idalgo Neves, que informa a relação de atendimento efetuados no 1º semestre de 2.021. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental onde fez uso da tribuna o vereador José Mauro Cadamuro que como houve grande discussão a respeito do Projeto de Lei da taxa de lixo, e como os preços de tudo têm subido consideravelmente, solicita envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade do envio de projeto a esta casa de leis com reajuste salarial dos funcionários, ou reajuste dos vales, solicitou a colaboração de todos os nobres vereadores para que se empenhem nesse sentido, haja vista que os funcionários tem se desdobrado para atender a população nesse momento de pandemia. Passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1230 de 28 de junho de 2.021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Ofício de autoria do Executivo Municipal que solicita apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.231 de 28 de julho de 2.021 em regime de urgência especial sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Lei Complementar nº 1.231 de 28 de julho de 2.021. Dispõe sobre a inclusão de Projetos não Contemplados no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Ofício de autoria do Executivo Municipal que solicita apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.232 de 28 de julho de 2.021 em regime de urgência especial, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei Complementar nº 1.232 de 28 de julho de 2.021. Dispõe sobre a inclusão de Projetos não contemplados no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 126.572,77 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Ofício de autoria do executivo municipal que solicita apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.233 de 30 de julho de 2.021 em regime de urgência especial, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2.021, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina – APAE e dá outras providências, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia, referente ao Mês de junho de 2.021, aprovado por (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a fase das explicações pessoais onde fez uso da tribuna o vereador Aleksandro Antônio de Andrade Leite, que fez uma observação à fala do vereador José Mauro Cadamuro com relação ao aumento salarial proposto ao Executivo, que como existe uma Lei Federal “congelando” os salários, que a proposta do nobre vereador fosse em relação ao aumento nos vales dos funcionários, pois assim não se estaria infringindo a Lei, solicitou envio de ofício ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



executivo inclusive cobrando do mesmo que se a resposta for negativa, que venha acompanhado de parecer jurídico com a justificativa. Vereador Juscelino Pereira da Silva Junior reforçou o pedido dos nobres vereadores para aumento nos vales dos funcionários e solicitou envio de ofício por esta casa de Leis parabenizando a APAE de Duartina pelo trabalho que vem sendo realizado por aquela entidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 16 de Agosto de 2.021, às dezenove horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.